

PORTARIA Nº 433, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Luciana Martins Borges da Silva.

Prefeitura de Pedra Preta

CONSIDERANDO A convocação para retorno imediato de servidora pública municipal às suas atividades, através da Portaria nº 199, de 3 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/1/2012 à 16/1/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o saldo remanescente da licença prêmio à servidora Luciana Martins Borges da Silva, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada no cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 16/9/2024 à 10/10/2024 e de 21/11/2024 à 14/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de setembro de 2024.

IRACI EERREMA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM.

7 4192 Valdir Castilho	06/09/2011	Motorista	C/13	C/14
8 4198 Andre Willer Gonçalves da Silva	14/09/2011	Motorista	C/13	C/14
9 4199 Ana Beatriz da Silva de Souza	16/09/2011	Contínua/Merendeira	D/13	D/14
10 4200 Thamyres Xavier da Silva	16/09/2011	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
11 4201 Sirlei Candido de Souza	19/09/2011	Contínua/Merendeira	C/11	C/12
12 4203 Josiane Celize da Silva Botelho de Gois	19/09/2011	Contínua/Merendeira	E/13	E/14
13 4204 Marilza de Oliveira Jorcelino Domingos	19/09/2011	Continua/Merendeira	E/13	E/14
14 4209 Berchiolina Olimpia Rosa de Souza	20/09/2011	Contínua/Merendeira	C/13	C/14
15 4211 Maria José da Costa Ribeiro	21/09/2011	Contínua/Merendeira	E/13	E/14
16 5259 Rithyene Gomes da Silva	14/09/2016	Monitor(a)	D/08	D/09
17 5260 Maria Regina Quirino Alves	14/09/2016	Monitor(a)	D/08	D/09
18 5261 Luciana Pereira Alves	14/09/2016	Contínua/Merendeira	D/08	D/09
19 5262 Juraide Maria dos Santos Bastiani	15/09/2016	Monitor(a)	D/08	D/09
20 5264 Rosangela Nunes Barbosa	15/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
21 5265 Maria das Dores Costa Silva	15/09/2016	Monitor(a)	D/08	D/09
22 5266 Milian Cristiane Heck Camargo	15/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
23 5269 Dayanne Cristina Duques do Nascimento	15/09/2016	Monitor(a)	B/08	B/09
24 5268 Dayane de Souza Tavares dos Santos	15/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
25 5270 Vanessa Silva Rezende	15/09/2016	Monitor(a)	B/08	B/09
26 5272 Nilvia Maria da Silva	15/09/2016	Monitor(a)	B/08	B/09
27 5273 Edineia Calabrese Silva	15/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
28 5274 Kenia Rodrigues da Silva	15/09/2016	Contínua/Merendeira	D/08	D/09
29 5276 Milena Batista Medina	19/09/2016	Monitor(a)	A/08	A/09
30 5277 Ivan Zacarias Batista Oliveira	19/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
31 5278 Shirley dos Santos Marques	19/09/2016	Monitor(a)	B/08	B/09
32 5279 Daticleia Oliveira dos Santos	21/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
33 5281 Liliane Pereira de Barros Ortega	21/09/2016	Monitor(a)	C/08	C/09
34 5491 Sinval Pereira dos Santos	11/09/2017	Agente de Vigilância Sanitária	A/07	A/08
35 6115 Heberty Michel Campanin de Oliveira	14/09/2020	Procurador Municipal	B/04	B/05

PORTARIA Nº 433, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA.

DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Luciana Martins Borges da Silva.

CONSIDERANDO A convocação para retorno imediato de servidora pública municipal às suas atividades, através da Portaria nº 199, de 3 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/1/2012 à 16/1/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o saldo remanescente da licença prêmio à servidora Luciana Martins Borges da Silva, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, concursada no cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 16/9/2024 à 10/10/2024 e de 21/11/2024 à 14/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	~~
CONTRATADO: FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA - ME - CNPJ nº 26.910.39	4/

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 DATA: 03/09/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Viação e Obras, relativas ao Contrato N° 168/2022, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos para instalações, reparos, manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica dos prédios públicos, vias, praças, parques, jardins do município e manutenção da iluminação pública".

FICHA: FICHA: 81 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

PORTARIA Nº 432, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTÔNIO WEZELLE BRITO DE SÁ.

DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antônio Wezelle Brito de Sá.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/3/2021 à 18/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antônio Wezelle Brito de Sá**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **30/9/2024** à **19/10/2024** e **11/11/2024** à **20/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 2 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1679, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1679, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA EXECUTIVA INTERI-NA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO-RES DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO - PRE-VIPAZ"